



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.589, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a carga horária do Curso de Especialização em Estomatologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pela Resolução n. 5.385, de 22 de junho de 2021 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 14.12.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 073384/2022 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Estomatologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 880 (oitocentas e oitenta horas), em substituição a anteriormente prevista pela Resolução nº 5.385, de 22 de junho de 2021 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de dezembro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão